



DECISÃO COREN/MA N.º 0152, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Arquivamento de Processos Administrativos.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 586^a (quingentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos:

1. PE 007/2017
2. PEF N.º 118/2017 Real Produções e Treinamento Ltda
3. PAD 205/2017 (Denúncia n.º 71/2017)
4. PAD n.º 002/2018 - Denúncia n.º 02/2018
5. PAD N.º 36/2018 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do MA - IFMA Campus São José de Ribamar
6. PAD n.º 048/2018 - Denúncia n.º 37/2018
7. PAD n.º 090/2018 - Repactuação SH Vigilância
8. PAD n.º 096/2018 Denúncia n.º 58/2018
9. PAD n.º 100/2018 - Denúncia n.º 67/2018
10. PAD n.º 127/2018 - Denúncia n.º 89/2018
11. PAD 142/2018 - Denúncia n.º 93/2018
12. PAD n.º 177/2018 - Denúncia n.º 137/2018
13. PAD 184/2018 - Denúncia n.º 144/2018
14. PAD n.º 186/2018 – Material Gráfico
15. PAD n.º 206/2018 – Contratação de empresa especializada em confecção de camisas.
16. PAD n.º 211/2018 - Denúncia n.º 163/2018
17. PAD n.º 241/2018 - Denúncia n.º 189/2018 Núcleo de Saúde das Penitenciárias de São Luís



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

18. PAD nº 243/2018 - Denúncia nº 186/2018 - Hospital de Santa Helena
19. PAD nº 262/2018 - Denúncia nº 190/2018 - Hospital Municipal de São Bento
20. PAD nº 277/2018 - Denúncia nº 192/2018 - Hosp Padre Bento Dominice
(Palmeirândia/MA).
21. PAD nº 292/2018 - Denúncia nº 184/2018 - Ambulância do Sistema Penitenciário
22. PAD nº 312/2018 - Denúncia nº 208/2018 - Maternidade Humberto Coutinho
(Colinas/MA)

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de agosto de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF